



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

13 / 05 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>13 / 05 / 2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador – 1º Secretário	☐ – Projeto de Lei ☐ – Projeto de Decreto Legislativo ☐ – Requerimento ☒ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Emenda	Nº 08/2025
---	---	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Sr. Alex Julião DD - Secretário Municipal de Saúde. Com cópia ao Senhor **Márcio Novaes Pereira** - DD Prefeito Municipal, Solicitando: Providências de colocar cortina ou insulfilme nas janelas da Unidade de Saúde Antonio Batuíra.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender reivindicações dos funcionários e pacientes da Unidade de Saúde. Por que não privacidade, e ficam muitos exposto causando constrangimento aos pacientes e funcionários ao atendê-los.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 13 de maio 2025.

Alex Sandro dos Santos Oliveira
ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/ MDB